



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete do Vereador
Marcos Grijó



MOÇÃO DE PESAR 018 / 2017

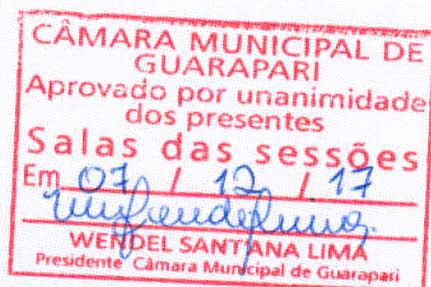
De conformidade com os artigos 95, §1º; 89, §2º, VII do Regimento Interno desta Edibilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar pelo falecimento da Srª Terezinha Xavier Bertulani, ocorrido em 25 de novembro de 2017, nesta cidade e Comarca de Guarapari.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa Terezinha Xavier Bertulani, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Srª Terezinha, deixa para nós um exemplo como mãe e avó, em seus oitenta e três anos de vida. Moradora da comunidade de Rio Claro, onde constitui família e criou seus nove filhos, atualmente morava em Amarelos, participava ativamente da vida em comunidade.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá. – João 11:25



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 29 NOV. 2017

PROCOLO Nº

3257 W



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete do Vereador
Marcos Grijó



Que Deus na sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Terezinha Xavier Bertulani o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade em vida.

Seja dado conhecimento da presente Monção, a família Bertulani, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Imprensa.

Cordialmente,

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Vereador Municipal

Guarapari/ES, 28 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 29 NOV. 2017

PROTOCOLO Nº

3257